



PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO 008/2018

Trata-se de prestação de contas final relativa ao Termo de Colaboração 008/2018, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 002/2018 do Município de Luzerna, cujo objeto é a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, destinada a seleção de uma proposta para a consecução de atividades do **Programa Plante Mais**, instituído pelo Município de Luzerna/SC para operacionalizar o trabalho do agricultor no campo, mediante a realização do projeto "Aprimoramento do Programa Plante Mais".

A prestação de contas refere-se ao segundo e último semestre da parceria, englobando os meses de janeiro a maio de 2018, cujo repasse total foi de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Foram apresentados pela Associação um relatório de execução que compreende:

- 01) As notas fiscais da aquisição de óleo diesel junto ao Posto "Rede Portal de Combustíveis Ltda", CNPJ nº 05.610.041/0001-13, em um total de R\$ 48.776,61 (quarenta e oito setecentos e setenta e seis reais com sessenta e um centavos).
- 02) Cópia dos 04 (quatro) cheques para pagamento das notas fiscais, sendo o cheque de nº 006 no valor de R\$ 19.773,00; o cheque de nº 007 no valor de R\$ 11.000,00; o cheque de nº 009 no valor de R\$ 9.962,00 e o cheque de nº 010 no valor total de R\$ 8.041,61.
- 03) planilhas mensais de janeiro a maio de 2019, com o nome dos beneficiados, Cadastro de Pessoas Físicas, data do serviço, local da execução do objeto, nome das máquinas que executaram o serviço, quantidade de horas e o valor do repasse por hora, totalizando R\$ 27.368 (vinte e sete mil trezentos e sessenta e oito reais) em horas/máquina com o recurso repassado pelo Município.
- 04) Extratos bancários da conta onde constava um saldo de 776,43 (setecentos e setenta e seis reais com quarenta e três centavos) anterior aos repasses do Município referente ao segundo semestre da Parceria.
- 05) Uma justificativa detalhando o porquê da diferença entre o valor gasto em aquisição de óleo diesel e o valor das planilhas de atendimento ao produtor rural apresentadas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA
CONTROLE INTERNO**

Consideramos, após análise da documentação apresentada, que:

- a) a forma de pagamento do Posto de Combustível não está totalmente adequada às exigências do Termo de Colaboração, pois foi realizada por cheques e não por transferência bancária;
- b) O saldo constante da conta corrente da Associação no valor de R\$ 776,43 foi utilizado para pagar a diferença entre o repasse e o valor pago ao fornecedor, ou seja, foi utilizado no objeto da parceria;
- c) a justificativa entre a diferença de valores das aquisições e das planilhas de atendimento aos produtores rurais esclarece de forma adequada as dúvidas levantadas;

Lembramos que a primeira prestação de contas apresentada pela Associação teve um parecer de devolução de recursos no montante de R\$ R\$ 11.469,59 (Onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais com cinquenta e nove centavos). O valor foi devolvido ao Município em 19/02/2019.

Diante do exposto consideramos regular a prestação de contas final apresentada, visto que as recomendações emitidas pelo Controle Interno no Parecer sobre a primeira prestação de contas foram seguidas e a documentação apresentada para a prestação de contas da segunda e última parcela encontra-se regular.

Luzerna/SC, 16 de agosto de 2019.

Vanusca Silva
Controle Interno Município de Luzerna